

Id:01AB1C75421611BE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$113.025,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		113.025,06
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
41	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 500 999 005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica
		50.000,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica
		1.800,00 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
252	20.605.0018.2030.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica
		4.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
410	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.30.00 621 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica
		30.225,06 F.R.: 1 621 00
430	10.301.0013.2063.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica
		2.500,00 F.R.: 1 600 02
627	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.41.00 600 999 005	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRIBUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica
		12.000,00 F.R.: 1 600 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	

DECRETO Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.189

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
408	08.244.0018.2071.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica
		12.500,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
25	04.122.0003.1003.0000 4.4.90.52.00 750 999 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Não se aplica
		-56.800,00 F.R. Grupo: 1 750 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
384	10.301.0013.1062.0000 4.4.90.81.00 621 999 000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ACADEMIA DA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica
		-30.225,06 F.R. Grupo: 1 621 00
440	10.303.0013.2066.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica
		-14.800,00 F.R. Grupo: 1 600 02
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
618	04.122.0003.2123.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAME VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica
		-12.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)

-113.025,06

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.189

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 21 de fevereiro de 2022

Id:1518E90A5FA20F92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 28 DE ABRIL DE 2022

"Criação da Comissão de Acompanhamento ao
Concurso Público 001/2022 do município de São José
do Divino-PI."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e em consonância com a RESOLUÇÃO N.º 023/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento da execução do Concurso Público, para o preenchimento de cargos vagos e permanentes na administração municipal, que será presidida pelo primeiro nome da lista e que fica assim composta:

01	LUZIANY ROCHA DE SOUSA	CPF Nº 049.141.543-58
02	MARIA DENIS ROCHA ARAÚJO	CPF Nº 025.329.973-03
03	MILTON GOMES MACHADO	CPF Nº 395.250.233-20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Antônio Felícia, em São José do Divino (PI), em 28 de abril de 2022.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:OCC548382E660F67

Gabriel  **Excelência** Instituto Especializado

Gabriel & Gabriel Consultoria, Projetos e Serviços LTDA

CNPJ - 10.590.815/0001-21

OFÍCIO Nº 007/2022

Teresina (PI), 28 de março de 2022

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Administrador Geral da empresa **Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços - LTDA - ME**, responsável pelo Planejamento e Execução DO Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José do Divino - PI, sirvo-me do presente para oficializar a **BANCA JULGADORA E AVALIADORA** do referido certame, que terá a função de aplicar as normas do Edital nº 001/2022. Cabe resaltar que os mesmos não possuem qualquer vínculo de parentesco e/ou afinidade com os interessados em concorrer a uma das vagas ofertadas. Segue abaixo a composição:

- 1 - Djanés Lemos Ferreira Gabriel - Mestre - Presidente (CPF: 845.568.203-59)
- 2 - Maria do Perpetuo Socorro de S. Santos - Especialista - (TITULAR) (CPF: 217.313.493-00)
- 3 - Flávia Fernanda Fontes Bezerra - Especialista (TITULAR) (CPF: 043.168.893-11)
- 4 - Yasmim Lemos Gabriel - Pedagogo Especialista - (SUPLENTE) (CPF: 054.198.233-81)

Sendo o que se apresenta para o momento, de já nos colocamos à disposição.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
-Presidente Geral-